



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 111/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA QUE INDICA
PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE SUPERVISORA
ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DE
ESCOLAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora pública, Sra. **LUCIANA GOTTI CAMARGO CAVALCANTI**, RG n.º 32.764.217-8, ocupante do cargo efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO Ref. N 4, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 035/2010, de 15 de fevereiro de 2010, para exercer a função gratificada de **Supervisora Administrativa e Pedagógica de Escolas**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 248/2013.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora pública indicada terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de Março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos